Lei nº 2.855, 03 de julho de 2008.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 122.500,11(Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais e onze centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do recurso 1079 FNS – SIA/ SUS (97.500,11) e a tendência de arrecadação a maior dos recursos livres (25.000,00).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de julho de 2008.

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXD. 46 MOUVOS II 0/3/2009	Exp.	de Motivos	n°	075/2008
----------------------------	------	------------	-------------	----------

Taquari, 23 de Junho de 2008.

Senhor Presidente:

Pela presente encaminhamos à apreciação desta Casa, Projeto de Lei que visa a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 122.500,11 (cento e vinte dois mil e quinhentos reais com onze centavos), para a devolução da verba federal, devido a não aquisição do arco cirúrgico.

Nada mais havendo firmamo-nos,

Atenciosamente.

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor **Seloi Lang** Presidente da Câmara Municipal N/CIDADE